

PROJETO DE LEI Nº 016/2015

Súmula: Denomina as Ruas Projetadas “A” e “B” do Jardim Sumaré, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA REGINA FERRO DE OLIVEIRA** a Rua Projetada “A” do Jardim Sumaré desta cidade.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA MARIO NASCIMENTO DE CASTRO** a Rua Projetada “B” do Jardim Sumaré desta cidade.

Art. 3º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (20.11.2015).

Jocelino Tavares
Proponente